



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO/SEFIN/FUNDÃO/ES**

Em resposta ao OFÍCIO CJR-CMRF Nº 003/2019, vimos por meio desta, cientificar da existência de denominação anterior do patrimônio municipal a ser denominado, bem como sua localização, conforme se depreende dos documentos em anexo.

Ressaltamos que, atualmente, o patrimônio municipal, objeto do ofício supramencionado, tem por denominação "Rua Caramujo".

No ensejo, apresentamos protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente,

Fundão, ES, 29 de julho de 2019.

EDUARDO LUIZ BAPTISTA DA FONSECA

Matrícula nº: 409499

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Rua São José, Nº 135 - Centro - Fundão/ES  
CEP 29185-000

Marcos Pedro de Souza  
 Secretário Municipal de Finanças  
 Planejamento - Decreto n.º 0012/19



**Prefeitura Municipal de Fundão**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Setor de Tributação**

**09 - Boletim de Cadastro (Espelho) ( 00097 )**

*Servidor Responsavel pela Emissao: EDUARDO LUIZ BAPTISTA DA FONSECA - 29/07/2019*

**Contribuinte :** EDUARDO FONSECA MOREIRA **Data do BCI :** 08/12/1999  
**Responsavel :** EDUARDO FONSECA MOREIRA  
**Inscricao:** 03-01-015-0305-001 **Valor Venal:** 36.898,59  
**Endereco:** RUA CARAMUJO SN - L4 Q A PRAIA GRANDE - FUNDÃO - ES Lote:000 Quadra:000

CPF/CNPJ:

Estado do Cadastro: Ativo

**009 - Informações Gerais do Terreno**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Fator Localização    | 300            |
| Ocupação             | Construido     |
| Situação do Terreno  | Uma Frente     |
| Utilização do Imóvel | Residencial    |
| Pedologia            | Arenoso        |
| Topografia           | Plano          |
| Limitação            | Com Cerca/Muro |
| Patrimônio           | Particular     |
| Uso do Imóvel        | Próprio        |
| Imune_Isento IPTU    | Não            |
| Isento TSU           | Não            |

**010 - Informações Gerais da Edificação**

|                       |                 |
|-----------------------|-----------------|
| Caracterização        | Casa Sobrado    |
| Revestimento Externo  | Caiação         |
| Piso                  | Cimento         |
| Forro                 | Inexiste        |
| Cobertura             | Fibro Cimento   |
| Instalação Sanitária  | Interna Simples |
| Posição               | Conjugada       |
| Tipo de Construção    | Alvenaria       |
| Estrutura             | Alvenaria       |
| Estado de Conservação | Bom             |
| instalação Elétrica   | Embutida        |
| Situação Construção   | Frente          |
| Fachada               | Recuada         |
| Situação do Imóvel    | Fechado/Vago    |

**011 - Serviços Urbanos no Logradouro**

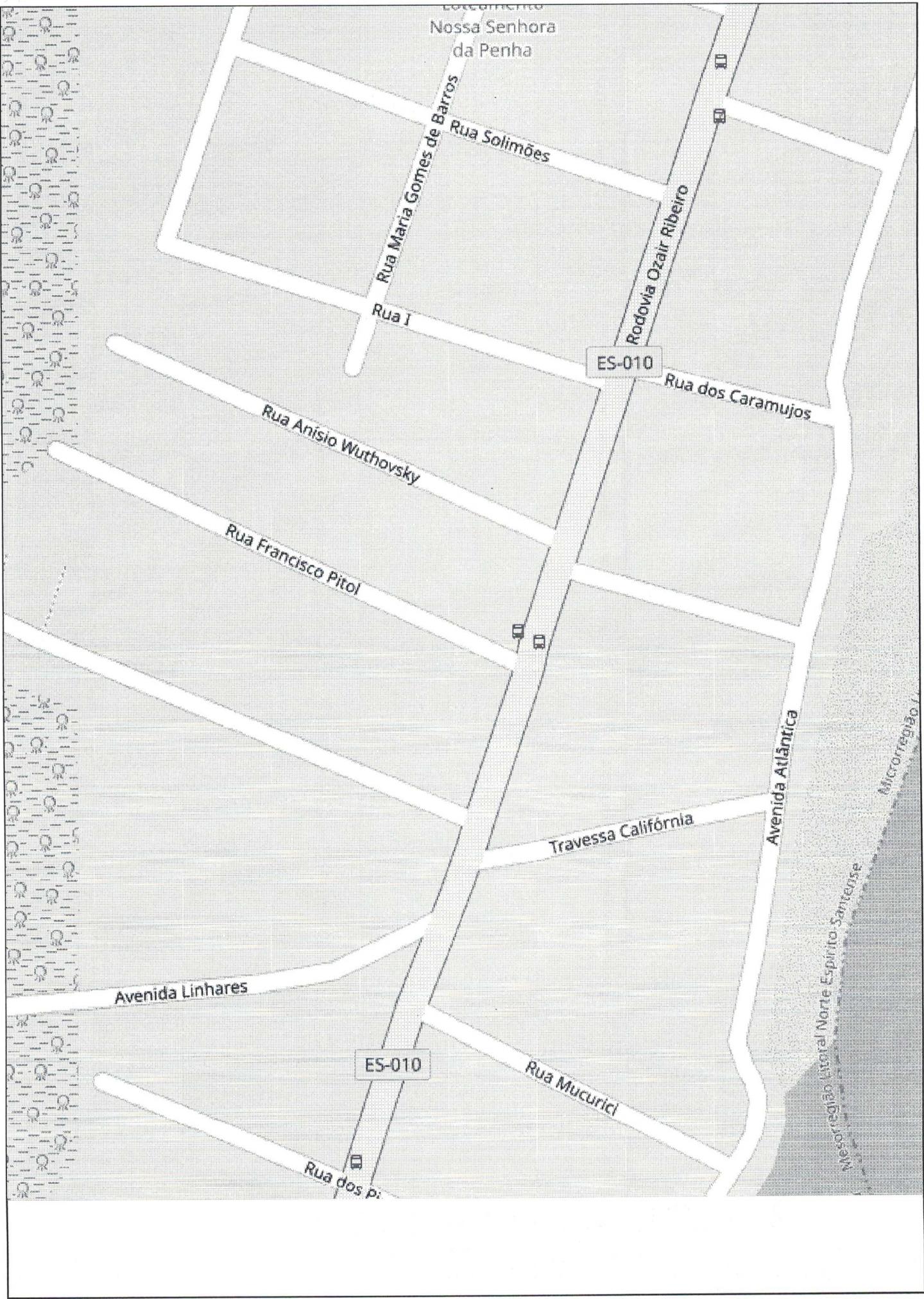
|                    |     |
|--------------------|-----|
| Esgoto             | Não |
| Água               | Sim |
| Iluminação Pública | Sim |
| Calçamento         | Não |
| Limpeza Pública    | Sim |
| Galeria Pluvial    | Não |
| Rede Telefonica    | Não |
| Gias Sarjetas      | Não |
| Coleta de Lixo     | Sim |

**012 - Serviços Urbanos na Unidade**

|              |     |
|--------------|-----|
| Esgoto       | Não |
| Água         | Não |
| Água de Poço | Sim |
| Luz/Força    | Sim |
| Telefone     | Não |
| LIXO         | Sim |
| Fossa        | Sim |

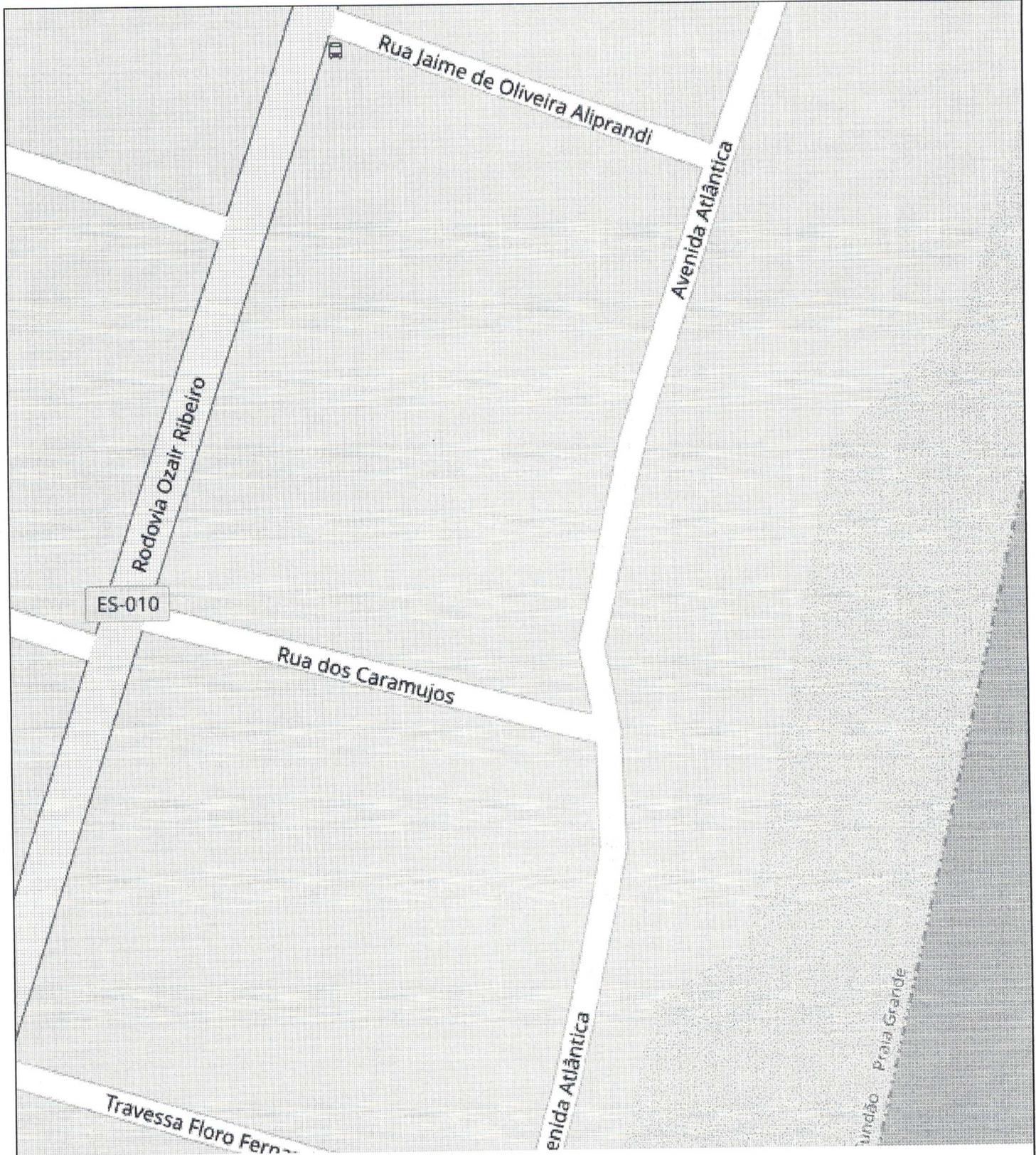
**013 - Dimensões da Unidade**

|                          |     |
|--------------------------|-----|
| Área do Terreno          | 350 |
| Área da Unidade          | 109 |
| Área Total da Edificação | 109 |
| Testada do Imóvel        | 10  |
| Testada Iluminação       | 10  |
| Testada Calçamento       | 0   |
| Testada Limpeza          | 10  |
| Nº de Unidades           | 1   |
| Total da Prova           | 599 |



<https://openstreetmap.org/copyright> <https://openstreetmap.org>  
 Identificador: 33003100380030003A00540052004100 Conferência em /spl/autenticidade.

Direitos autorais do OpenStreetMap e contribuidores sob uma licença aberta





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO CJR-CMF Nº 003/2019.

Fundão, 22 de julho de 2019.

**EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
**MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**FUNDÃO - ES**

Conforme disposto no Art. 69 da Resolução 003/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão-ES, solicitamos a Vossa Excelência que conforme decidido na 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária desta Comissão, foi deliberado que os documentos juntados ao Projeto de Lei nº 030/2019, que “Fica Denominada de Rua Onélia Alvarenga De Oliveira, Localizada entre a Rua Jaime Oliveira Aliprandi e a Avenida Linhares, Atualmente Conhecida como Rua do Berimbau, no Distrito de Praia Grande, Neste Município.”, não são satisfatórios para instruir a decisão do Nobre Relator da matéria, Exmo. Sr. Ataídes Soares da Silva, conforme disposto no Art. 146-B, inciso VI, do Regimento Interno, assim a pedido do mesmo, solicitamos que seja apresentado pelo Exma. Sra. Vereadora, Angela Maria Coutinho Pereira, o seguinte documento:

- Certidão expedida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal atestando a não existência de denominação anterior, bem como a exata localização do patrimônio municipal a ser denominado.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ronaldo Broetto Scaquetti  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339  
e-mail: cmfes@ligbr.com.br

